

2018-0.005.905-8 MARIA KICHUC CARABAJEK INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO SR. AGENTE VISTOR EM FLS. 10, INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M. 06-233.386-1 POR DESATENDIMENTO AO AUTO DE INTIMAÇÃO, PARA DAR INÍCIO ÀS MEDIDAS NECESSÁRIAS A SOLUÇÃO DA IRREGULARIDADE FACE INTERDITO DO IMÓVEL QUE SE ENCONTRA COM PROBLEMAS DE ESTABILIDADE E/OU PERIGO DE RUÍR LEI 16.642/71 E DECRETO 57.776/17 ARTIGO 88, INCISO I

2018-0.023.653-7 REGINALDO VAREJAO INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO (FL. 09), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M. 06-231.180-8 PELO NÃO ATENDIMENTO AO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES LEI 11.228/92 EM SEU ANEXO I ITEM 6.1.1. DECRETO 32.329/92 ITEM 6.8.1. QUE EXIGE QUE O DOCUMENTO QUE COMPROVA A REGULARIDADE DA ATIVIDADE EDILÍCIA EM EXECUÇÃO ESTEJA NO LOCAL DA OBRA.

2018-0.040.309-3 CARLOS ROGERIO CORDERO DUARTE INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DO SR. AGENTE VISTOR EM FLS. 10, INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO, MANTENDO-SE O A.M. 06-234.019-1 POR MANEIR ABERTURA VOLUNTÁRIA PARA A DIVISA DE LOTE, A MENOS DE 1,50 METROS NOS TERMOIS DA LEI 16.642/71 E DECRETO 57.776/17.

2018-0.050.211-3 DORCILIA GOMES DE AQUINO INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO (FL. 16), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO O DECLARANDO PREJUDICADO TENDO EM VISTA SUA EXTORPANEIDADE MANTENDO-SE O AITO DE MULTA 06-233.008-0.

2018-0.065.023-6 RUBENS MACIEL DE AZEREDO JUNIOR INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SR. AGENTE VISTORA EM FLS. 20, DANDO CONTA QUE O OBSTÁCULO NO PASSO NÃO FORA REMOVIDO, INDEFIRO A SOLICITAÇÃO INICIAL NÃO ACEITANDO A COMUNICAÇÃO APRESENTADA E COMO CONSEQUÊNCIA MANTENDO-SE O A.M. 06-234.096-4 POR NÃO MANTER O PASSO EM PERFETO ESTADO DE PRESERVAÇÃO NOS TERMOS DOS ARTIGOS 7 E 8 DA LEI 15.442/11 E DECRETO 52.903/12.

2018-0.068.075-5 OI MOVEI S/A INDEFERIDO
 CONSIDERANDO OS ELEMENTOS CONSTANTES NO PRESENTE, EM ESPECIAL A MANIFESTAÇÃO DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO (FL. 57), INDEFIRO O RECURSO APRESENTADO O DECLARANDO PREJUDICADO TENDO EM VISTA JÁ TER SIDO ANALISADO ATRAVÉS DO PROCESSO 2018-0.065.992-6.

SAPOPEMBA

GABINETE DO PREFEITO REGIONAL

SISTEMA ELECTRONICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 125
PREFEITURA REGIONAL DE SAPOPEMBA
 ENDEREÇO: AVENIDA DO OSTRINHO, 6061.2018.0000793-0 - Logradouro público: Oficialização Despacho deferido
 Interessados: CPDU/UNIDADE DE CADASTRO (se não houver interessados, favor apagar)
 DESPACHO: DEFERIDO o pedido de numeração oficial nos termos do Decreto 49.346/08.
 Para o contribuinte 117.420.001-1, sito a Rua Alves Seixas, que para o antigo S/m, concedemos o nº 67 oficial.
 S.P. 31/10/2018
 IRENE MITSUE INADA
 Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento PR/SC/CPDU/SUSL 6061.2018.0000777-2 - Logradouro público: Oficialização

Despacho deferido
 Interessados: CPDU/UNIDADE DE CADASTRO
 DESPACHO: DEFERIDO o pedido de numeração oficial, nos termos do Decreto 49.346/2008
 Para o contribuinte 153.198.0005-2, sito a Rua Jose Roberto de Alencar, que para o antigo S/m, concedemos o nº 232 oficial.
 S.P. 31/10/2018
 IRENE MITSUE INADA
 Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento PR/SC/CPDU/SUSL 6061.2018.0000761-1 - Logradouro público: Oficialização

Despacho deferido
 Interessados: CPDU/UNIDADE DE CADASTRO
 DESPACHO: DEFERIDO o pedido de numeração oficial, nos termos do Decreto 49.346/2008
 Para o contribuinte 155.091.0010-8, sito a Rua Luiz Maronez, que para o antigo S/m, concedemos o nº 95 oficial.
 S.P. 31/10/2018
 IRENE MITSUE INADA
 Supervisor de Uso do Solo e Licenciamento PR/SC/CPDU/SUSL

ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

GABINETE DO SECRETARIO

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NO ANEXO I DO DOC DE 30/06/18 - PGS. 14 A 25 - PORTARIA S/MADS Nº 30, DE 29 DE JUNHO DE 2018.
 Atende ao disposto no parágrafo 2º do artigo 1º, da Portaria 24/5MADS/2018
FILPE SABARÁ, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de atender ao que dispõe no parágrafo 2º do artigo 1º da Portaria 24/5MADS/2018;
 CONSIDERANDO a disponibilidade financeiro-orçamentária desta Pasta informada pela Coordenação de Orçamento e Finanças;
RESOLVE:
 Art. 1º - As parcerias firmadas entre a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS) e as Organizações da Sociedade Civil (OSC) vigentes em 1º de julho de 2018, passam a ter seus valores reajustados no percentual previsto no artigo 1º da Portaria 24/5MADS/2018, a partir dessa data, conforme Anexo Único desta Portaria.
 Art. 2º - As Supervisões de Assistência Social (SAS) deverão juntar cópia desta Portaria no respectivo processo de celebração de cada parceria, identificando-a no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO - PORTARIA 24/5MADS/2018
 93.10.08.243.3013.6221.3.3.50.39.00-XX - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM RISCO SOCIAL
 SERVIÇO DE ACOELHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Nº PROCESSO	SAS	Nº TERM.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	NOME: ANEXO I	FUNÇÃO	VIGENCIA INICIAL	VIGENCIA TERMINO	VALOR MENSAL	REALIZ. DE 01 a 31/07/2018	PERCENTUAL	REAJUSTE VENCIM.
6042.0114.0502.466-8	SAS 04	001 S/MADS 2018	CENTRO DE ACESSO, ENFERM E PROMOÇÃO S.C. CRI. NOSSO LAR	61.136.892-2/01-91	SABEA NOSSO LAR	20	02/10/2018	17/10/2018	R\$ 61.298,65	R\$ 55.124,66	90%	R\$ 61.545,90
2015.223.896-8	SAS 04	201 S/MADS 2015	CEOC - CENTRO DE RECEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA ESPECIAL	07.296.891-2/01-80	SARCA RAY DE LUZ	20	01/11/2015	31/10/2018	R\$ 86.271,43	R\$ 84.281,43	98%	R\$ 85.433,28
2086.220.159-9	SAS 07	205 S/MADS 2018	CARITAS DECECANO DE CAMPO LIMPO	64.033.661-2/01-38	SARCA VILVA SÔNIA	15	01/04/17	31/10/2018	R\$ 81.649,39	R\$ 81.247,27	99%	R\$ 81.649,39
2013.225.538-3	SAS 07	603 S/MADS 2013	LAF ESCOLA CARBARIS S/UFEL	67.909.114-2/01-66	ARRIGO 2	20	01/02/14	31/10/2018	R\$ 55.985,82	R\$ 54.938,73	98%	R\$ 55.425,32
2013.211.393-5	SAS 03	543 S/MADS 2013	CARITAS DECECANO DE CAMPO LIMPO	64.033.661-2/01-38	SARCA CAMPO LIMPO	20	01/11/13	31/10/2018	R\$ 78.628,53	R\$ 76.269,32	97%	R\$ 77.153,92
2013.222.380-1	SAS 03	517 S/MADS 2013	LAF BATISTA DE CRIANÇAS	60.558.872-2/01-15	SARCA LAF BATISTA II	20	01/01/04	31/10/2018	R\$ 69.422,42	R\$ 67.233,07	97%	R\$ 67.740,41
2013.222.371-2	SAS 03	607 S/MADS 2013	LAF BATISTA DE CRIANÇAS	60.558.872-2/01-15	ARRIGO VIVIANE CAMPO LIMPO (CASA 1)	20	01/01/04	31/10/2018	R\$ 74.766,52	R\$ 76.269,32	100%	R\$ 77.153,92
6032.0104.03.3957-4	SAS 03	283 S/MADS 2018	CARITAS DECECANO DE CAMPO LIMPO	64.033.661-2/01-38	SARCA CARITA PE/NOVO	10	10/04/17	31/07/2018	R\$ 81.173,73	R\$ 81.173,73	100%	R\$ 81.173,73
2016.148.400-9	SAS 03	193 S/MADS 2018	SOCIEDADE AMIGA E ESPORTIVO DO ADRIN COPACABANA	51.188.804-2/01-96	SARCA CAPELA DO SOCORRO	15	01/12/018	31/10/2018	R\$ 86.296,96	R\$ 82.231,62	95%	R\$ 85.942,10

CULTURA

GABINETE DO SECRETARIO

AUTORIZAÇÃO PARA EXPEDIÇÃO DE DECLARAÇÃO
 Processo nº 6025.2018/0009391-0
 I - À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer nº 9823396, AUTORIZO a expedição de declaração de reconhecimento das atividades realizadas pelo AUGUSTA TEATRO ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES LTDA - TEATRO AUGUSTA, conforme solicitado no SEI 9827563.

PORTARIA Nº 144/SMC-G/2018
 O Secretário Municipal de Cultura, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar a servidora LAÍS RIBEIRO - RF: 845.769-7, para compor a unidade setorial de controle interno da Secretaria Municipal de Cultura, conforme estabelece o art. 2º, 5º da Portaria nº 295/SMC/M-G/2018.
 II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIMPROC DESPACHOS: LISTA 2018-2-143
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
 ENDEREÇO: AV. SAO JOAO, 473 - 7 ANDAR
 PROCESSOS DA UNIDADE SMC/DPH-G

2018-0.061.882-0 ANITA BEATRIZ HELBERG KAUFMANN DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO QUE ESPELHO SOU EU, A SER REALIZADO NO PARQUE IBIRAPUHA, SITUADO A AVENIDA PEDRO ALVARES CABRAL, S/M, NOS DIAS 1 DE OUTUBRO DE 2018 A 1 DE JANEIRO DE 2019, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO E EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.069.633-3 MUSEU DE ARTE DE SAO PAULO DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO BLOCK PARTY DAYS, A SER REALIZADO NO VAO DO MASPIUZZE DE ARTE DE SAO PAULO ASSIS CHATEAUBRIAND, SITUADO A AVENIDA PAULISTA, NOS DIAS 02 E 04 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

2018-0.075.932-7 ARMARZENS GERAIS PIRATINGANA S.A. DEFERIDO
 COM BASE NOS DISPOSTOS NOS ARTIGOS 18 E 21 DA LEI Nº 10.032, DE 27 DE DEZEMBRO DE 1985, A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, MANIFESTA-SE FAVORAVELMENTE A REALIZAÇÃO DO EVENTO OJO, A SER REALIZADO NA RUA DA MOCCA, 1415, NOS DIAS 11 E 12 DE AGOSTO DE 2018, INFORMAMOS QUE NÃO NOS OPIAMOS A REALIZAÇÃO DO EVENTO NO LOCAL APRESENTADO, CASO OCORRA QUALQUER EVENTUAL DANO AO BEM TOMADO, ESSE É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E DEVERÁ SER CORRIGIDO IMEDIATAMENTE APOS O TERMINO DO EVENTO, RESPEITANDO O MESMO PADRAO ORIGINAL E COM ACOMPANHAMENTO DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO PAULO, INCLUINDO A COMISSÃO DE PROTEÇÃO A PAISAGEM URBANA (CPPU) E OS DEMAIS ORGAOS DE PRESERVAÇÃO, QUANDO COUBER RESSALTIAMOS AINDA QU E OS PEDIDOS PARA ANÁLISE E APROVAÇÃO DE EVENTOS DEVEM SER PROTOCOLADOS, COM NO MINIMO 20 DIAS DE ANTECEDENCIA NO INICIO DA DATA DE MONTAGEM, NO CNPRSP.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA CONJUNTA CEE/CME Nº 0118 DE 30/07/2018
 As Presidentes do Conselho Estadual de Educação e do Conselho Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais e considerando as normas existentes para seus Sistemas de Ensino, no que se refere ao uso do nome social e procedimentos com alunos estrangeiros e de outros mandamentos legais para a referidas matérias, em especial a Lei 13.445 de 24/05/17 que institui a Lei de Migração e o Regulamento CNP/C 01/18 e o Decreto Municipal nº 58.278/18 que alteram o uso do nome social e o atendimento de seus Redes de Ensino a mesma comunidade.

</

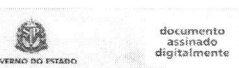
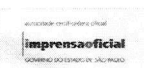
Main table with columns for date, category, organization name, and numerical data. Includes various social and community organization names.

Handwritten numbers: 15.825, 88

Handwritten signature: Celso Roberto Savella

Handwritten signature: Celso Roberto Savella

Handwritten text: 2013.0.208.134-5



documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br

sabado, 4 de agosto de 2018 as 01:57:50